



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
Profa. Maria Inês de Assis Romanholo

PLANO DE ENSINO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome e código: **Direito Civil IV (DIR 313)**
- Período: 3º
- Semestre: 1º/2025
- Número de vagas: 70
- Carga horária total: 60 horas
- Horário: segunda-feira 10h às 11h40 e quinta-feira: 8h às 9h40
- Sala: PVB 308

2 OBJETIVOS

- Objetivo geral
 - Apresentar os atos unilaterais de vontade e compreender as linhas gerais da responsabilidade civil no direito brasileiro a partir da análise das teorias doutrinárias clássicas e da jurisprudência atual.
- Objetivos específicos
 - Compreender os atos unilaterais de vontade;
 - Compreender criticamente as teorias acerca dos fundamentos da responsabilização civil;
 - Distinguir a responsabilidade civil extracontratual e contratual; objetiva e subjetiva;
 - Analisar criticamente o dano e os ditos novos danos;
 - Compreender criticamente as teorias acerca do nexo de causalidade;
 - Pesquisar e analisar as tendências da jurisprudência em formação no país;
 - Analisar casos concretos e conseguir aplicar aos mesmos o conhecimento teórico acerca da responsabilidade civil.

3 EMENTA

Dos atos unilaterais de vontade. Do enriquecimento sem causa como fonte autônoma das obrigações. Do pagamento indevido. Introdução à responsabilidade civil. Dano. O dolo e a culpa. Nexo causal. Das modalidades de responsabilidade civil.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Apresentação
- 2 Dos atos unilaterais de vontade
- 3 Do enriquecimento sem causa como fonte autônoma das obrigações
- 4 Do pagamento indevido
- 5 Introdução à responsabilidade civil
- 6 Dano
- 7 O dolo e a culpa
- 8 Nexo causal
- 9 Das modalidades de responsabilidade civil

5 METODOLOGIA DE ENSINO

- Metodologias ativas de aprendizagem
 - Aula expositivo-dialogada
 - Aprendizagem baseada em problemas
- Tecnologias de informação e comunicação
 - PVANet Moodle
 - Sapiens

6 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

- Prova 1 (30 pontos)
- Prova 2 (30 pontos)
- Prova 3 ou Artigo jurídico (40 pontos)
- Exame substitutivo (art. 78, § 5º, do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV)
- Exame final (art. 87 do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV)
- A metodologia de cada uma das avaliações será detalhada e divulgada oportunamente

7 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- O controle de frequência será realizado por meio de lista de assinaturas (art. 88, parágrafo único, do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV)
- Será reprovado o estudante que comparecer a menos de 75% das aulas (art. 88, II, do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV)
- As faltas do estudante enquadrado em Regime Especial não serão computadas (art. 78, § 3º, do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV)

8 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/03	10h às 11h40	AULA 1

13/03	8h às 9h40	AULA 2
17/03	10h às 11h40	AULA 3
20/03	8h às 9h40	AULA 4
24/03	10h às 11h40	AULA 5
27/03	8h às 9h40	AULA 6
31/03	10h às 11h40	AULA 7
03/04	8:00 às 9:40	AULA 8
07/04	10h às 11h40	AULA 9
10/04	8:00 às 9:40	AULA 10
14/04	10h às 11h40	PROVA 1
17/04	8:00 às 9:40	AULA 11
21/04	10h às 11h40	FERIADO (TIRADENTES)
24/04	8:00 às 9:40	AULA 12
28/04	10h às 11h40	AULA 13
01/05	8:00 às 9:40	FERIADO (TRABALHADOR)
05/05	10h às 11h40	AULA 14
08/05	8:00 às 9:40	AULA 15
12/05	10h às 11h40	AULA 16
15/05	8:00 às 9:40	AULA 17
19/05	10h às 11h40	AULA 18
22/05	8:00 às 9:40	AULA 19
26/05	10h às 11h40	PROVA 2
29/05	8:00 às 9:40	AULA 20
02/06	10h às 11h40	AULA 21
05/06	8:00 às 9:40	AULA 22
09/06	10h às 11h40	AULA 23
12/06	8:00 às 9:40	AULA 24
16/06	10h às 11h40	AULA 25
19/06	8:00 às 9:40	FERIADO (CORPUS CHISTI)
23/06	10h às 11h40	AULA 26
26/06	8:00 às 9:40	PROVA 3
30/06	10h às 11h40	ARTIGO JURÍDICO
03/07	10h às 11h40	EXAME SUBSTITUTIVO
10/07		EXAME FINAL

9 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Curso de direito civil, v. 3: responsabilidade civil. 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 4: responsabilidade civil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Fundamentos do direito civil, v. 4: responsabilidade civil. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

10 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. Responsabilidade Civil. Atual. Edvaldo Brito. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MIRAGEM, Bruno. Responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.

11 INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

- As avaliações serão aplicadas nos dias e horários das aulas, em sala previamente divulgada pela professora, por meio de e-mail enviado aos alunos matriculados na disciplina. As informações sobre o formato das provas serão divulgadas oportunamente.
- Além das duas avaliações obrigatórias para todos (PR1 e PR2), os discentes matriculados na disciplina poderão desenvolver e entregar dentro do prazo estabelecido neste Plano de Ensino um trabalho em dupla, no formato de artigo jurídico, sobre temática atinente à Responsabilidade Civil. O artigo jurídico substituirá a terceira avaliação (PR3), ou seja, os alunos que optarem por confeccionar o artigo não poderão fazer a terceira avaliação.
- Referido trabalho deverá ser redigido em absoluta obediência às regras da ABNT, e supletivamente as regras da Revista de Direito, do DPD/UFV contendo entre 15 e 20 páginas, observadas especificamente as seguintes regras:
 - Capa, na qual deverão constar o nome completo e o número de matrícula da dupla (não contabilizada nos limites mínimo e máximo)
 - Sumário (não contabilizado nos limites mínimo e máximo)
 - Introdução
 - Desenvolvimento
 - Conclusão
 - Referências bibliográficas
 - Formatação no texto de acordo com as regras da Revista de Direito do DPD/UFV, disponíveis em <https://periodicos.ufv.br/revistadir/about/submissions>

Observações importantes:

- 1) O descumprimento das regras de formatação implicará no desconto de 10% da nota;
- 2) As referências bibliográficas deverão conter, no mínimo, 8 (oito) obras diversas, entre livros, capítulos de livros, artigos publicados em revistas científicas ou anais de eventos e decisões judiciais;

- 3) Não serão computados nesse quantitativo mínimo de 8 obras diversas, embora precisem ser referenciados, caso utilizados pelo discente, textos normativos, reportagens, sites, blogs, e/ou textos não acadêmicos;
- 4) Apenas um dos membros da dupla entregará o trabalho impresso no dia previsto nesse Plano de Ensino.

12 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O Plano de Ensino poderá sofrer alterações ao longo do período letivo e as novas versões reformuladas serão postadas no PVANet Moodle;
- Será reprovado na disciplina o estudante que cometer fraude ou qualquer tipo de plágio (art. 88, III, do Regime Didático 2024 da Graduação da UFV);
- É proibido o compartilhamento externo dos roteiros, das provas, das listas de exercícios e de quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;
- É proibida a realização de fotografias, de captura de som e de gravação de vídeo sem a prévia autorização expressa de todos as pessoas envolvidas.

13 CANAL DE COMUNICAÇÃO

- E-mail: mines.assis@ufv.br
- DPD/UFV Ramal 7361